



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 104/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Maria Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte: agenda no gabinete do Deputado Estadual Braulio Braz para buscar emendas para o enfrentamento do COVID 19 em nosso município, com previsão de saída dia 04/08/20 às 6h e de retorno para o dia 06/08/20 às 19h, sendo acompanhado pelo motorista Laurindo Reis Junior.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de agosto de 2020.

Sebastião Silvestre da Costa
Presidente